

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2023

“Dispõe sobre pontos facultativos”

VICENTE AUGUSTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

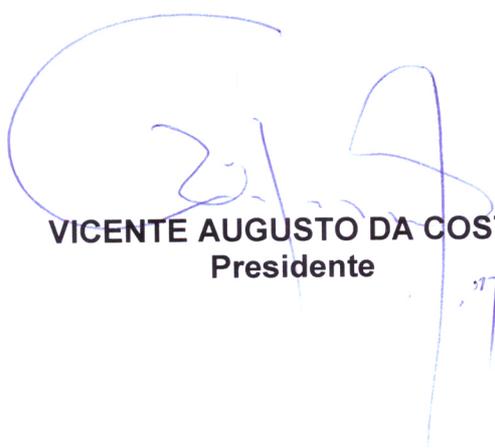
R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Os pontos na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba serão facultativos nos dias **22 e 29 de dezembro (sexta-feira)** .

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 11 de dezembro de 2023.


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

OBS.- afixado para publicação no local de costume.

Thaiza/CLeg.